



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 14, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre retorno de servidora, e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **Fabiana Cardoso Pessoa** - matrícula nº 2601, técnica de enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para assumir suas funções a partir de 1 de março de 2025, após ter se afastado de suas atividades por meio de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 7 de março de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025